



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2585 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 572/2003

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de conformidade com a Lei nº 101, de 27 de agosto de 1999.

I- Representante do Departamento Municipal do Bem Estar Social

Titular – **EUFRASIO JOSÉ ROSSINI**

Suplente – **DEBORA AMARAL**

II- Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular – **REJIANE SUMAN ARAÚJO**

Suplente – **EZEIZA BARBOSA STOCKLER**

III- Representante do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular – **JOSÉ BRAGA LUZ**

Suplente – **RODRIGO MARCELINO DE MORAES**

IV- Representante da Associação de Amparo a Velhice de Registro

Titular – **NICIO TEIXEIRA**

Suplente – **GRACILDA MENDES**

V- Representante do Grupo de Convivência do Idoso - CCI

Titular – **JOSÉ DE SALES**

Suplente – **JOSELITA SANTOS DE OLIVEIRA**

VI- Representante da Associação Cultural Nipo-Brasileira

Titular – **KAZUKI MURAMATSU**

Suplente – **TOSHIKI YAMAMURA**

Artigo 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Rubricas:

1-.....2-.....3-.....4-.....

Decreto nº 572/2003

Parágrafo Único – O exercício da função de conselheiro é de caráter gratuito e os serviços prestados serão considerados para todos os efeitos legais, como de interesse público e relevante valor social.

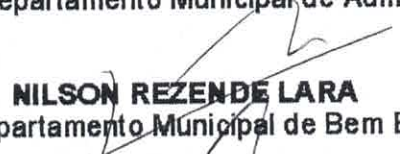
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

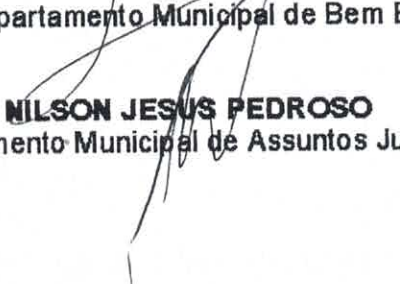
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de setembro de 2003.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração


NILSON REZENDE LARA
Diretor do Departamento Municipal de Bem Estar Social


NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos